



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 033 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que junto secretaria competente da municipalidade verifique a possibilidade de implantar um serviço de Informações via WhatsApp ou de um aplicativo para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

JUSTIFICATIVA:

A implantação de um **Serviço de Informações via WhatsApp** ou de um **aplicativo** para a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social** pode ser uma excelente estratégia para melhorar o acesso e a comunicação com os cidadãos, especialmente para aqueles em situação de vulnerabilidade social, que muitas vezes enfrentam dificuldades para acessar serviços presenciais ou informações sobre benefícios e programas sociais.

Acredito que os serviços da Secretaria de Desenvolvimento Social terão, sua gestão unificada e modernizada por meio de uma plataforma tecnológica, e ou atendimento via Whatzapp, refletindo em mais agilidade e eficiência para a população atendida.

Todas as ações do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), do Centro de Convivência do Idoso, entre outros projetos poderão ser integradas nesse aplicativo, que visa modernizar processos e melhorar o atendimento aos munícipes com a utilização de novas tecnologias.

A implementação de um **Serviço de Informações via WhatsApp** ou um **aplicativo** para a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social** pode ser uma medida muito eficaz para ampliar o acesso da população a informações sobre políticas públicas e serviços sociais. A escolha entre essas duas opções depende de uma análise detalhada das necessidades da população e dos recursos disponíveis, mas, em ambos os casos, o foco deve ser sempre a inclusão digital e a facilitação do acesso à informação, tornando o serviço mais eficiente, rápido e acessível.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 15 de janeiro de 2.025


SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>26/ fevereiro /2025</u> Despacho: <u>Encaminhar-se cópia aos</u> <u>Vereadores e às Comissões.</u> EDIVILSON LEME MENEZES PRESIDENTE
--

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

PROCOLO
148/2025

DATA / HORA
16/01/2025 14:12:10

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 042- GP

Cajamar, 26 de fevereiro de 2025.

Senhora Presidente,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 06/2025; 07/2025; 09/2025; 33/2025; 34/2025; 38/2025; 78/2025; 88/2025; 103/2025 e de 160/2025 a 236/2025, autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; José Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 02ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

